

PORTARIA N.º 0553/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, IV, 190 a 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças por motivo de Doença em pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 14616, em 11/08/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Marilene dos Santos Silva** – CPF: [REDACTED] **Matricula 275**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias, a partir de 30.07.2025 a 08.08.2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 30.07.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: 045.145.234-88

